



## RESOLUÇÃO N° 125/2011-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplinas cursadas pela pós-graduanda  
Luana Mieko Darben.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 058/2009-PGM e despachos exarados à folha 195;

considerando as decisões tomadas durante a 83ª reunião do Colegiado do Programa de  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de outubro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Luana Mieko Darben**, matriculada no  
Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51152, o  
aproveitamento de créditos da disciplina **DBC4051 - Introdução à Biologia Celular**,  
cursada na condição de aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2011,  
com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com  
conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -